



2028

Dito isto, diversos julgados e acórdãos recentes dos tribunais de contas, reafirmam a possibilidade de o pregoeiro juntar documentos que comprovem fatos já existentes, com a finalidade de alcanças a melhor proposta para a Administração Pública, senão vejamos:

O relator do Acórdão 1211/2021 defende que a vedação à inclusão de documento "que deveria constar originariamente da proposta" , prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993, deve se restringir ao que o licitante não dispunha materialmente no momento da licitação, conforme trecho abaixo extraído do referido Acórdão:

Em alinhamento com esse entendimento, a vedação à inclusão de documento "que deveria constar originariamente da proposta", prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993, deve se restringir ao que o licitante não dispunha materialmente no momento da licitação. Caso o documento ausente se refira a condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, e não foi entregue juntamente com os demais comprovantes de habilitação ou da proposta por equívoco ou falha, haverá de ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Isso porque admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim) .

No mesmo sentido, Acórdãos recentes do TCU corroboram o entendimento sobre o tema, demonstrando a possibilidade de o Pregoeiro abrir prazo para juntada de documento que ateste condição pré-existente ao certame; vejamos:

Acórdão 470/2022-Plenário | Relator: VITAL DO RÊGO



2020

É lícita a admissão da juntada de documentos, durante as fases de classificação ou de habilitação, que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame, sem que isso represente afronta aos princípios da isonomia e da igualdade entre as licitantes.

Acórdão 988/2022 (Relator Ministro Antonio Anastasia)

Na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999.

No caso em tela, resta-se demonstrado que o recorrente, no momento da abertura da sessão, dispunha da Certidão de Falência e Concordata devidamente válida, não havendo que se falar em inclusão de documento novo à fase de Habilitação pela recorrente, quando da apresentação em recurso da referida Certidão, anterior ao processo, comprovando a condição pré-existente, traduzindo apenas numa simples comprovação de uma situação de fato e direito.

Assim, entende-se como medida de justiça o julgamento de procedência das razões recursais, bem como a reforma da decisão que declarou inabilitada a empresa recorrente.

4. DA CONCLUSÃO

Ante todo o acima exposto, conhece-se do Recurso para no mérito dar-lhe provimento, reformando a decisão do Pregoeiro do Município de




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

2030 A

Juazeiro do Norte junto à fase de Habilitação que INABILITOU a recorrente, passando a mesma para a situação de HABILITADA no certame licitatório.

Sem mais argumentos, é o quanto decidido.

Juazeiro do Norte, 31 de janeiro de 2024.



Andréa Maia Landim
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

À LICITANTE
FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE - LTDA - ME
CNPJ: 37.240.618/0001-39

2024 A



Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

PROPOSTA ADEQUADA - VIA MEDICAMENTOS - CORREÇÃO LOTE 8

1 mensagem

Licitação - Via Medicamentos <licitacao@viamedicamentos.com.br>

2 de fevereiro de 2024 às 15:38

Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>

Boa tarde, Sr Pregoeiro.

Segue proposta readequada corrigida para o lote 8, por motivo de dízima no item 11 do referido lote.

Atenciosamente,



licitacao@viamedicamentos.com.br

88-2148.0010

PROPOSTA DE PREÇOS JUAZEIRO MATERIAL MEDICO 2024 LOTE 8 CORRIGIDO.pdf
529K



VIA MEDICAMENTOS

www.viamedicamentos.com.br

2022

PROPOSTA DE PREÇOS - ADEQUADA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO QUADRO ABAIXO.

LOTE 08 - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VR. UNIT	VR. UNIT EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
1	Dispositivo para Transferência de Soluções Dispositivo que permite acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, para irrigações, curativos e vários procedimentos com soluções estéreis.	UND	600	EMBRAMED	R\$ 1,86	um real e sessenta e seis centavos	R\$ 996,00	novecientos e noventa e seis reais
2	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - INFANTIL - Dorsal de papel microporoso revestido com adesivo, hipalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sódio eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100	MAXICOR	R\$ 15,50	quinze reais e cinquenta centavos	R\$ 1.550,00	mil quinhentos e cinquenta reais
3	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ADULTO - Dorsal de papel microporoso revestido com adesivo, hipalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sódio eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	300	MAXICOR	R\$ 15,50	quinze reais e cinquenta centavos	R\$ 4.650,00	quatro mil, seiscentos e cinquenta reais
4	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL MACROGOTAS FLEXÍVEL - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível e transparente para visualização do gotejamento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso.	UND	35000	BIOMASS	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 38.500,00	trinta e oito mil e quinhentos reais
5	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS (TUBO RÍGIDO) - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta universal, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador de LUER macho estéril.	UND	18000	ABL	R\$ 0,80	oitoenta centavos de real	R\$ 14.400,00	quatorze mil e quatrocentos reais
6	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta perfurante, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 60 gotas/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador LUER macho, estéril.	UND	3000	MEDSONDA	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais
7	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - Com ponta perfurante para bolsa de sangue, câmara dupla flexível, transparente incolor e contínua, sendo parte superior para filtragem, com filtro de 200 microlitros, permeável em toda a sua extensão, e parte inferior para controle de gotejamento (20 GT= 1ml), tubo de PVC com 1,5m estóico transparente e incolor, pinça rolete com esbarro nas duas extremidades intermediárias, LUER universal, de cor transparente, apirogênico, descartável.	UND	2000	LAMEDID	R\$ 5,29	cinco reais e vinte e nove centavos	R\$ 10.580,00	dez mil, quinhentos e oitenta reais
8	EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO - Equipos simples âmbar com injetor lateral, estéril apirogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo adernamento dados de identificação, procedência, prazo de vencimento e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UND	1600	MDK	R\$ 1,80	um real e oitenta centavos	R\$ 2.880,00	dois mil, oitocentos e oitenta reais
9	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS (TUBO FLEXÍVEL) - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta universal, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente regulador de fluxo tipo rolete, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador de LUER macho estéril.	UND	40000	ABL	R\$ 0,99	noventa e nove centavos de real	R\$ 39.600,00	trinta e nove mil e seiscentos reais
10	EXTENSOR PERFUSOR 2 VIAS - Tubo transparente flexível com conector Luer Lock universal com protetor enroscado, estéril em embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente.	UND	600	MEDIX	R\$ 1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R\$ 930,00	novecientos e trinta reais
11	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - 300ML - Frasco fracionador para administração de soluções enterais. Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções. Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, Tampa rosqueável com tampo e adaptador de equipo em hímen.	UND	35000	MEDGRAN	R\$ 1,24	um real e vinte e quatro centavos	R\$ 43.400,00	quarenta e três mil e quatrocentos reais



VIA MEDICAMENTOS

www.viamedicamentos.com.br

2033

12	Osímetro De Dedo Digital - medição com um botão, com a função de detecção de oxigênio no sangue. Com função de desligamento automático, indicador de bateria fraca.	UND	250	G TECH	R\$ 58,30	cinquenta e oito reais e trinta centavos	R\$ 14.575,00	quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais
13	PAPEL PARA ECG 58MM X 30M - Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade.	RL	800	MDP	R\$ 7,80	sete reais e oitenta centavos	R\$ 6.240,00	seis mil, duzentos e quarenta reais
14	PASTA DE BENTONITA - Pasta para EEG Bentonite com posição: glicena, cloreto de potássio, metiloparabeno, pó de bentônica e água desmineralizada. Indicação: meio de contato para transmissão de sinais e impulsos elétricos, em exames de eletroencefalograma EEG. POTE COM 1 KG.	PTE	100	HAL	R\$ 52,00	cinquenta e dois reais	R\$ 5.200,00	cinco mil e duzentos reais
15	TERMO - HIGRÔMETRO DIGITAL - Termômetro Digital para medição de temperatura e umidade, com função de máxima e mínima, umidade interna, com botão seletor de unidade de medição °C ou °F, opção de temperatura interna/externa, cabo de aproximadamente 3mm.	UND	200	UND/RBODY	R\$ 26,00	vinte e seis reais	R\$ 5.200,00	cinco mil e duzentos reais
16	TERMÔMETRO CLÍNICO PARA USO HOSPITALAR DIGITAL - Com sensor, com determinação de temperatura mínima e máxima, embalagem protetora individual, com dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UND	600	G TECH	R\$ 12,50	doze reais e cinquenta centavos	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais
17	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA Especificação: TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA - Termômetro Digital Máximo/Mínimo para Caixa Térmica.	UND	220	SUSANDA	R\$ 34,20	trinta e quatro reais e vinte centavos	R\$ 7.524,00	sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais
18	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA Especificação: TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - Aparelho digital, com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima, embalagem individual, procedência e atender a legislação pertinente ao produto.	UND	250	SUSANDA	R\$ 44,20	quarenta e quatro reais e vinte centavos	R\$ 11.050,00	onze mil e cinquenta reais
19	TORNEIRA DE 3 (TRÊS) VIAS - Descartável, confeccionada em material apropriado, estrutura transparente, conectores Luer Lock universais, com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril.	UND	2000	M/DIX	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais
20	Tampa protetora para equipo rosqueável Luer lock Estéril vedar a via de acesso (entrada/saída) de extensões de equipos, seringas e cateteres que devam receber a infusão de soro, água ou drogas, com isso, protege a entrada de micro-organismos no corpo	UND	1200	RM DESC	R\$ 0,42	quarenta e dois centavos de real	R\$ 504,00	quinhentos e quatro reais
21	Termômetro Infravermelho Digital LCD Corpo Medição Testa ou Orelha. Ferramenta de Medição de Febre Sem Contato IR para Bebê ou Adulto	UND	50	VMADE	R\$ 76,88	setenta e seis reais e oitenta e oito centavos	R\$ 3.844,00	três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais
TOTAL DO LOTE 08								R\$ 222.723,00
duzentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e três reais								
VALOR TOTAL DA PROPOSTA								R\$ 222.723,00
duzentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e três reais								

PROPONENTE: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua 103, Lts 14-15-16, Conj. Gama - Icó - Ce.
 CNPJ: 10.495.121/0001-05
 DATA DA ABERTURA: 11 de JANEIRO de 2024
 HORÁRIO: 09:00 HORAS
 PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL E CONTRATO
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Icó, Ceará, 02 de fevereiro de 2024

**CIRO ALENCAR
 DE ANDRADE:
 83701940363**

Atestado digitalmente por CIRO ALENCAR DE ANDRADE
 83701940363
 DN: C=BR, O=ICP-BRasil, OU=VIA Medicamentos,
 OU=2024-02-02 15:36:02-09950
 do Brasil - RFB, OU=IRB e-CPF A3, OU=sem bruno)
 (CIRO ALENCAR DE ANDRADE) E1E7E540363
 Razão: Eu concordo com os termos e condições por minha
 assinatura neste documento
 Local: 2024-02-02 15:36:02-09950
 Data: 2024-02-02 15:36:02-09950

CIRO ALENCAR DE ANDRADE
 SÓCIO-DIRETOR
 CPF N° 837.019.403-63



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

2034

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ. 07.974.000/0001-78

2035 A

ATA DA SESSÃO



2026 A

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.19.1
Processo Administrativo Nº 2023.12.19.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WANDSON DE FREITAS PEREIRA
Data de Publicação: 21/12/2023 15:38:16

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/12/2023 08:04:44 CADASTRO DE PROPOSTA VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA

02/01/2024 17:03:07 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
Prezados,

A MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, interessada em participar do certame em tela, requer sejam esclarecidas as dúvidas a seguir.

A – Item 1 - LOTE 5 – Profundidade da lanceta

O edital informa que a lanceta tenha 1,5mm de profundidade.

Esta licitante interessada, entende que a profundidade deve ser de ATÉ 1,5mm. Este entendimento está correto?

Afinal, quanto menor a profundidade maior será o conforto para o usuário, além disso, o que determina o fluxo do sangue é o GAUGE e não a profundidade.

Considerando que quanto maior o número de licitantes participantes maior a competitividade e haverá maior disputa de lances e, considerando que quanto menor a profundidade da lanceta, mais confortável e menos dolorosa é a punção para o usuário, pergunta-se:

(a) As licitantes poderão cotar lancetas com profundidade de ATÉ 1,5mm?

(b) Quais as vantagens que a lanceta com 1,5mm poderão trazer e que as lancetas com 1,4mm não oferecem?

Atenciosamente,

03/01/2024 10:53:03 CADASTRO DE PROPOSTA SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS

03/01/2024 14:00:24 CADASTRO DE PROPOSTA MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

03/01/2024 15:08:12 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

05/01/2024 14:24:14 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E

Comunico, em anexo, a devida Impugnação do Edital para análise e consideração pelas autoridades competentes responsáveis pelo certame. Esta impugnação foi elaborada em estrita conformidade com os termos legais e normativos estabelecidos para assegurar a lisura e a transparência do processo licitatório em questão. Solicito a devida apreciação deste documento com a máxima atenção às razões e fundamentos apresentados em prol da garantia dos direitos e da conformidade legal no decorrer deste certame.

05/01/2024 15:16:39 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E

Comunico, em anexo, a devida Impugnação do Edital para análise e consideração pelas autoridades competentes responsáveis pelo certame. Esta impugnação foi elaborada em estrita conformidade com os termos legais e normativos estabelecidos para assegurar a lisura e a transparência do processo licitatório em questão. Solicito a devida apreciação deste documento com a máxima atenção às razões e fundamentos apresentados em prol da garantia dos direitos e da conformidade legal no decorrer deste certame.

05/01/2024 15:52:47 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E

Comunico, em anexo, a devida Impugnação do Edital para análise e consideração pelas autoridades competentes responsáveis pelo certame. Esta impugnação foi elaborada em estrita conformidade com os termos legais e normativos estabelecidos para assegurar a lisura e a transparência do processo licitatório em questão. Solicito a devida apreciação deste documento com a máxima atenção às razões e fundamentos apresentados em prol da garantia dos direitos e da conformidade legal no decorrer deste certame.

08/01/2024 15:00:51 CADASTRO DE PROPOSTA CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA

08/01/2024 16:05:59 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA



JOSTA

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****09/01/2024 09:34:29 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

É necessário que a lanceta seja automática (presença de trava de segurança, ativação do sistema apenas quando o botão é ativado com sistema de retração de agulha após o uso), que não necessite de lancetador. Se atender a esse requisito, não há problema ser 1,4mm.

Att,
Renata Bezerra
Diretora da Assistência Farmacêutica

09/01/2024 10:25:09	CADASTRO DE PROPOSTA	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES
09/01/2024 11:13:48	CADASTRO DE PROPOSTA	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
09/01/2024 13:13:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
09/01/2024 14:47:31	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
09/01/2024 15:20:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
09/01/2024 16:32:58	CADASTRO DE PROPOSTA	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE
10/01/2024 11:01:03	CADASTRO DE PROPOSTA	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
10/01/2024 11:57:02	CADASTRO DE PROPOSTA	FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
10/01/2024 12:09:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
10/01/2024 15:04:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS
10/01/2024 15:12:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES
10/01/2024 15:12:40	CADASTRO DE PROPOSTA	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E
10/01/2024 15:34:04	CADASTRO DE PROPOSTA	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME
10/01/2024 15:52:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME
10/01/2024 16:14:21	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Ante todo o exposto, não vislumbramos nenhuma obrigatoriedade quanto a não exigência do Dispositivo de Segurança sugerido na NR32, muito menos restou evidenciado ilegalidade na composição dos lotes bem como na especificação dos itens do Certame, restando-se incólume o Instrumento Convocatório, indeferindo-se a impugnação formulada, conforme documento anexado à plataforma.		
10/01/2024 16:15:05	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Ante todo o exposto, não vislumbramos nenhuma obrigatoriedade quanto a não exigência do Dispositivo de Segurança sugerido na NR32, muito menos restou evidenciado ilegalidade na composição dos lotes bem como na especificação dos itens do Certame, restando-se incólume o Instrumento Convocatório, indeferindo-se a impugnação formulada, conforme documento anexado à plataforma.		
10/01/2024 16:15:31	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Ante todo o exposto, não vislumbramos nenhuma obrigatoriedade quanto a não exigência do Dispositivo de Segurança sugerido na NR32, muito menos restou evidenciado ilegalidade na composição dos lotes bem como na especificação dos itens do Certame, restando-se incólume o Instrumento Convocatório, indeferindo-se a impugnação formulada, conforme documento anexado à plataforma.		
10/01/2024 16:21:07	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL SÃO JUDAS TADEU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
10/01/2024 16:21:16	CADASTRO DE PROPOSTA	BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO,
10/01/2024 16:27:55	CADASTRO DE PROPOSTA	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP
10/01/2024 16:30:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
10/01/2024 16:45:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL SÃO JUDAS TADEU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
10/01/2024 16:53:26	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
10/01/2024 17:07:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E
10/01/2024 17:08:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
10/01/2024 17:10:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP
10/01/2024 18:01:26	CADASTRO DE PROPOSTA	PHARMAPLUS LTDA
10/01/2024 18:22:22	CADASTRO DE PROPOSTA	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
10/01/2024 18:46:34	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
10/01/2024 18:58:42	CADASTRO DE PROPOSTA	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
10/01/2024 19:08:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
10/01/2024 19:17:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
10/01/2024 19:59:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PHARMAPLUS LTDA
10/01/2024 21:40:37	CADASTRO DE PROPOSTA	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA
10/01/2024 22:32:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA



2038

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/01/2024 23:32:16 CADASTRO DE PROPOSTA CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

11/01/2024 06:12:56 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA

11/01/2024 07:35:25 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

11/01/2024 08:40:04 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE

11/01/2024 09:00:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

11/01/2024 09:01:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

11/01/2024 09:01:20 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

11/01/2024 09:01:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

11/01/2024 09:01:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

11/01/2024 09:01:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

11/01/2024 09:02:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

11/01/2024 09:02:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

11/01/2024 09:02:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

11/01/2024 09:02:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

11/01/2024 09:02:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

11/01/2024 09:03:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

11/01/2024 09:03:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

11/01/2024 09:03:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

11/01/2024 09:03:38 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!

11/01/2024 09:31:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, devido a quantidade significativa de lotes e de participantes, informamos que ainda estamos procedendo com a análise das propostas, desta forma iniciaremos a etapa de disputa de preços as 09h45min.



2039

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

11/01/2024 09:45:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

11/01/2024 09:46:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

11/01/2024 09:47:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Exceto uma delas, que restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.

11/01/2024 09:47:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

11/01/2024 09:47:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

11/01/2024 09:56:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.

11/01/2024 10:43:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

11/01/2024 10:44:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital.

11/01/2024 11:20:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, por meio da oferta de lances, fora encerrada.

11/01/2024 11:20:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl.pmjn@gmail.com / cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

11/01/2024 11:21:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 11h20min27seg.

11/01/2024 11:21:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 13h20min27seg.

11/01/2024 11:22:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

11/01/2024 11:22:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

11/01/2024 11:22:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

11/01/2024 13:19:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo CENTRAL DAS FRALDAS - ADEQUADA LOTES 2, 9, 18.pdf foi adicionado ao processo.

11/01/2024 13:19:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo CENTRAL DAS FRALDAS - EMAIL PEDINDO DESCLASSIFICAÇÃO DE LOTES PE 2023.12.19.1.pdf foi adicionado ao processo.

11/01/2024 16:43:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do avançar do horário, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retornaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 13:00hs do dia 12 de janeiro de 2024.

11/01/2024 16:43:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

12/01/2024 13:01:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde senhores licitantes.

12/01/2024 13:01:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme publicações e mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

12/01/2024 13:25:48 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

12/01/2024 13:26:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

12/01/2024 13:26:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.



0040 A

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

12/01/2024 14:07:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da manifestação de interposição de recurso, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões de recurso e das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para, somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

12/01/2024 14:07:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do exposto, ficam encerrados os trabalhos durante o dia de hoje.

02/02/2024 09:27:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

02/02/2024 10:57:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o trâmite recursal já fora encerrado, e que fora reformado a julgamento inicial, conforme divulgado nas informações específicas dos lotes 4, 6, 11, 16 e 19.

02/02/2024 10:57:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

02/02/2024 10:57:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Material Médico-Hospitalar**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo
Item: 1	Unidade: CX	Marca: INJEX	Modelo: CX
Descrição: AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 6 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 6, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 160		Valor Unit.: 6,25	Valor Total: 1.000,00
Item: 2	Unidade: CX	Marca: INJEX	Modelo: CX
Descrição: AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL 40X12 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 40 x 12, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 300		Valor Unit.: 6,25	Valor Total: 1.875,00
Item: 3	Unidade: CX	Marca: INJEX	Modelo: CX
Descrição: AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 30 X 7 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 30 x 7, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 6,25	Valor Total: 625,00
Item: 4	Unidade: CX	Marca: INJEX	Modelo: CX
Descrição: AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 30 X 8 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 30 x 8, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 6,25	Valor Total: 625,00
Item: 5	Unidade: CX	Marca: INJEX	Modelo: CX
Descrição: AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 13 X 4,5 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 13 x 4,5, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades			
Quantidade: 900		Valor Unit.: 6,25	Valor Total: 5.625,00
Item: 6	Unidade: CX	Marca: INJEX	Modelo: CX
Descrição: AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 20 X 5,5 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 20 x 5,5, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 6,25	Valor Total: 6.250,00
Item: 7	Unidade: CX	Marca: INJEX	Modelo: CX
Descrição: AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 7 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 7, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 1.400		Valor Unit.: 6,25	Valor Total: 8.750,00



2024

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 8	Unidade: CX	Marca: INJEX	Modelo: CX
Descrição: AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 8 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 8, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 6,25	Valor Total: 5.000,00	
Item: 9	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo: CX
Descrição: AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 4 MM - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 4 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 12,04	Valor Total: 1.444,80	
Item: 10	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo: CX
Descrição: AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 5 MM - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 5 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 12,04	Valor Total: 1.083,60	
Item: 11	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo: CX
Descrição: AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 8 MM - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 8 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 12,04	Valor Total: 1.083,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PHARMAPLUS LTDA	134	03.817.043/0001-52	71.018,20	33.362,00		Não
2 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA	052	09.485.574/0001-71	71.018,20	34.106,00	2,23	Não
3 MAXXI DISTRIBUIDORA DE	049	05.199.870/0001-55	71.018,20	36.694,20	7,59	Não
4 VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E	002	10.495.121/0001-05	71.018,20	39.587,00	7,88	Não
5 CMF DISTRIBUIDORA DE	042	13.414.166/0001-04	71.018,20	40.604,40	2,57	Não
6 IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	112	51.477.402/0001-12	71.018,20	41.500,00	2,21	Sim
7 MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS	125	13.576.534/0001-02	71.018,20	42.140,00	1,54	Não
8 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL	113	46.093.723/0001-83	70.777,80	44.899,00	6,55	Sim
9 COMERCIAL SÃO JUDAS TADEU	148	41.600.953/0001-78	54.350,00	46.340,00	3,21	Sim
10 CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	102	09.632.818/0001-00	71.018,20	58.161,00	25,51	Não
11 MALUREL DISTRIBUIDORA DE	064	11.773.173/0001-69	71.018,20	63.900,00	9,87	Sim
12 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	025	04.230.084/0001-00	74.788,20	74.788,20	17,04	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CENTRAL DAS FRALDAS	073	26.436.406/0001-05	71.018,20	38.500,00		Sim
FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO	088	41.138.978/0001-00	64.732,20	39.948,80	3,7631	Sim
SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE	081	47.047.346/0001-09	71.018,20	71.018,20	77,7730	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE	054	37.240.618/0001-39	71.018,20	38.000,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/12/2023 15:38:15	PUBLICADO					
21/12/2023 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
11/01/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
11/01/2024 09:18:42	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO					
SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.						
11/01/2024 09:49:17	DISPUTA					
11/01/2024 09:49:17	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 113)				70.777,80



9042

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

11/01/2024 09:49:17	LANCE	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	71.018,20
11/01/2024 09:49:17	LANCE	COMERCIAL SÃO JUDAS TADEU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	54.350,00
11/01/2024 09:49:17	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 052)	71.018,20
11/01/2024 09:49:17	LANCE	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	71.018,20
11/01/2024 09:49:17	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	71.018,20
11/01/2024 09:49:17	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	71.018,20
11/01/2024 09:49:17	LANCE	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 073)	71.018,20
11/01/2024 09:49:17	LANCE	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E	71.018,20
11/01/2024 09:49:17	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	74.788,20
11/01/2024 09:49:17	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 134)	71.018,20
11/01/2024 09:49:17	LANCE	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 102)	71.018,20
11/01/2024 09:49:17	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	71.018,20
11/01/2024 09:49:17	LANCE	SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS	71.018,20
11/01/2024 09:49:17	LANCE	FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	64.732,20
11/01/2024 09:49:17	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 054)	71.018,20
11/01/2024 09:49:25	LANCE	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	54.349,99
11/01/2024 09:49:30	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 134)	59.784,98
11/01/2024 09:49:51	LANCE	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	54.351,00
11/01/2024 09:50:01	LANCE	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E	71.018,00
11/01/2024 09:50:10	LANCE	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 102)	58.161,00
11/01/2024 09:50:12	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	70.500,00
11/01/2024 09:50:31	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	54.355,00
11/01/2024 09:50:58	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 113)	54.351,25
11/01/2024 09:51:07	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 054)	54.000,00
11/01/2024 09:51:14	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 134)	59.400,00
11/01/2024 09:51:31	LANCE	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	53.999,99
11/01/2024 09:51:37	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 134)	59.399,98
11/01/2024 09:52:31	LANCE	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 073)	52.000,00
11/01/2024 09:52:34	LANCE	COMERCIAL SÃO JUDAS TADEU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	53.900,00
11/01/2024 09:52:35	LANCE	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	51.999,99
11/01/2024 09:52:36	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 134)	57.199,98
11/01/2024 09:52:50	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 054)	51.800,00
11/01/2024 09:52:52	LANCE	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	51.799,99
11/01/2024 09:53:00	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 134)	56.979,98
11/01/2024 09:53:24	LANCE	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	51.801,00
11/01/2024 09:53:59	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 052)	52.001,00
11/01/2024 09:54:24	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 054)	51.790,00
11/01/2024 09:54:27	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 134)	56.969,00
11/01/2024 09:54:27	LANCE	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	51.789,99
11/01/2024 09:54:52	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 134)	56.968,98
11/01/2024 09:55:22	LANCE	COMERCIAL SÃO JUDAS TADEU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	50.500,00
11/01/2024 09:55:26	LANCE	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	50.499,99
11/01/2024 09:55:26	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 134)	55.550,00
11/01/2024 09:55:28	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	51.770,00



20437

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

11/01/2024 09:55:56	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 134)	55.549,98
11/01/2024 09:56:05	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	51.500,00
11/01/2024 09:56:36	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 054)	50.480,00
11/01/2024 09:56:38	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 134)	55.528,00
11/01/2024 09:56:40	LANCE	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	50.479,99
11/01/2024 09:57:01	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 134)	55.527,98
11/01/2024 09:57:02	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	63.900,00
11/01/2024 09:57:23	LANCE	COMERCIAL SÃO JUDAS TADEU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	50.200,00
11/01/2024 09:57:28	LANCE	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	50.199,99
11/01/2024 09:57:30	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 134)	55.219,98
11/01/2024 09:58:03	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 054)	50.190,00
11/01/2024 09:58:03	LANCE	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 073)	50.000,00
11/01/2024 09:58:06	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 134)	55.000,00
11/01/2024 09:58:09	LANCE	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	49.999,99
11/01/2024 09:58:10	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	48.000,00
11/01/2024 09:58:16	LANCE	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	47.999,99
11/01/2024 09:58:21	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 054)	47.000,00
11/01/2024 09:58:26	LANCE	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	46.999,99
11/01/2024 09:58:29	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 134)	51.699,98
11/01/2024 09:58:34	LANCE	COMERCIAL SÃO JUDAS TADEU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	46.340,00
11/01/2024 09:58:37	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	46.000,00
11/01/2024 09:58:39	LANCE	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	45.999,99
11/01/2024 09:58:53	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 134)	50.599,98
11/01/2024 09:59:24	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 052)	45.000,00
11/01/2024 09:59:26	LANCE	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	44.999,99
11/01/2024 09:59:27	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 134)	49.499,98
11/01/2024 10:00:06	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	44.900,00
11/01/2024 10:00:11	LANCE	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	44.899,99
11/01/2024 10:00:26	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 134)	49.389,98
11/01/2024 10:00:31	LANCE	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	44.900,01
11/01/2024 10:01:02	LANCE	FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	45.999,91
11/01/2024 10:01:36	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 054)	44.800,00
11/01/2024 10:01:45	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 113)	44.899,00
11/01/2024 10:01:46	LANCE	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	44.799,99
11/01/2024 10:01:47	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 134)	49.280,00
11/01/2024 10:02:12	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 134)	49.279,98
11/01/2024 10:03:11	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	44.750,00
11/01/2024 10:03:16	LANCE	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	44.749,99
11/01/2024 10:03:16	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 134)	49.225,00
11/01/2024 10:03:22	LANCE	FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	44.800,01
11/01/2024 10:03:39	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 134)	49.224,98
11/01/2024 10:04:17	TEMPO RANDÔMICO		
11/01/2024 10:04:40	LANCE	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E	44.850,00
11/01/2024 10:05:10	LANCE	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 073)	44.751,00